



PORTARIA Nº 289/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 1º de novembro de 2011, tendo em vista o Decreto nº 7.112, de 17 de outubro de 2011, que alterou a data de comemoração do Dia do Servidor Público, excepcionalmente, para o dia 31 de outubro de 2011.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 24 de outubro de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em ____/____/2011

GERÊNCIA DE PESSOAL